

### **INSTRUÇÃO Nº 42, DE 29 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias do servidor MARCONDES DOURADO SARAIVA, matrícula nº 285.188-1, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2025, a contar do dia 30/07/2025, relativas ao período programado de 29/07/2025 a 07/08/2025, por necessidade do serviço, ficando assegurado ao servidor o direito à fruição posterior do período suspenso, conforme regulamentação vigente. Processo nº [00070-00004520/2019-59](#).

**CLEILSON GADELHA QUEIROZ**

Diretor-Adjunto

---

### **INSTRUÇÃO Nº 91, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

ISAIAS AMARO DA SILVA, matrícula 81.562-4, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO - EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, percentual: 10%, vigência: 01/10/2022, Processo SEI: 0094-001356/2011.

ZÉLIA DE FÁTIMA DE ANDRADE, matrícula 83.641-9, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/08/2025, Processo SEI: 00094-00003699/2021-64.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **INSTRUÇÃO Nº 92, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 83.722-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 75, de 30 de junho de 2025, publicada no DODF nº 120, de 01 de julho de 2025, página nº 96. Processo SEI 00094-00004201/2025-12.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **INSTRUÇÃO Nº 93, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 1.451 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 22/09/1990 a 28/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ADAUTO FERNANDES DOS REIS, matrícula 83.094-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002610/2023-12.

AVERBAR 150 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 28/10/1993 a 03/08/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ALDENEI BARROS CORDEIRO, matrícula 83.762-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00101826/2023-76.

AVERBAR 117 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 23/10/1990 a 31/05/1992, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

- IPREV-DF a CÁTIA YONE DOS SANTOS, matrícula 83.263-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002624/2023-28.

AVERBAR 1.999 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a CLÁUDIO DE ANDRADE, matrícula 81.969-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001215/2023-12.

AVERBAR 144 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 29/08/1990 a 28/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a COSMO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula 82.893-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002793/2023-68.

AVERBAR 249 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 03/09/1990 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a EDNA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 82.936-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002781/2023-33.

AVERBAR 225 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 10/10/1990 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a EUNICE ALVES SILVA, matrícula 83.234-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002717/2023-52.

AVERBAR 245 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 21/09/1990 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 83.148-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002929/2023-30.

AVERBAR 724 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 22/10/1993 a 28/10/2003, conforme Declaração de Tempo

de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JANICE PEREIRA DA CRUZ, matrícula 83.731-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001492/2023-17.

AVERBAR 2.211 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JESUS APARECIDO DA SILVA, matrícula 81.296-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001479/2023-68.

AVERBAR 458 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 09/10/1990 a 30/11/1993, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula 83.138-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003546/2024-60.

AVERBAR 1.036 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 30/04/2004, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSÉ LIMA DE ALBUQUERQUE, matrícula 81.287-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002198/2023-22.

AVERBAR 594 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSÉ NOGUEIRA PESSOA, matrícula 82.037-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002719/2023-41.

AVERBAR 2.434 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/12/2007, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a LÁZARO MARQUES JACINTO, matrícula 81.482-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002661/2023-36.

AVERBAR 362 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2

compreendido entre o período de 19/10/1993 a 28/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA DO SOCORRO NEPOMUCENO MARTINS, matrícula 83.700-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001528/2023-62.

AVERBAR 582 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 06/09/1990 a 28/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA LÚCIA DE JESUS TEIXEIRA, matrícula 82.973-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002601/2023-13.

AVERBAR 81 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 22/08/1990 a 30/09/1991, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula 82.821-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002849/2023-84.

AVERBAR 217 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 08/02/1991 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a NORENILZA RODRIGUES SERPA RIBEIRO, matrícula 83.366-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002761/2023-62.

AVERBAR 229 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 12/12/1990 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS VIGILATO, matrícula 83.296-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002838/2023-02.

AVERBAR 104 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 25/02/1991 a 31/07/1992, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 83.385-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002548/2023-51.

AVERBAR 316 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 29/03/1999 a 31/07/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a SÔNIA BATISTA DO REGO, matrícula 83.761-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001174/2023-56.

AVERBAR 239 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 24/10/1990 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a SUMAIA MIQUETTI ARAÚJO, matrícula 83.197-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003987/2023-81.

AVERBAR 243 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 21/09/1990 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a VERALICE DE OLIVEIRA DOMINGOS, matrícula 83.121-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002853/2023-42.

AVERBAR 245 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 24/09/1990 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ZÉLIA FERNANDES DA SILVA, matrícula 83.184-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001337/2023-09.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **INSTRUÇÃO Nº 94, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JÚLIO CESAR CAMARGO, matrícula nº 79.260-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo

com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Ementa: Constituição na redação da EC 41/03 c/c a LC nº 769/08, a contar de 10/07/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000466/2024-52.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ADAUTO FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 83.094-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 10/02/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001100/2022-39.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula nº 83.138-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 30/06/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004732/2025-05.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a EDSEU DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.831-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 07/11/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004397/2025-37.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

**INSTRUÇÃO Nº 95, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

MARIANA ROCHA TOMAZ, matrícula nº 281.269-X, percentual: 2%, vigência: 16/07/2025, processo SEI: 00094-00002513/2024-01.

TATIANE RABELO DO AMARAL COSTA , matrícula nº 281.359-9, percentual: 4%, vigência: 17/07/2025, processo SEI: 00094-00003117/2022-21.

MARTA MARIA MORAIS LIMA, matrícula nº 83.075-5, percentual: 4%, vigência: 04/07/2025, processo SEI: 00094-00004227/2025-52.

GILMAR VIANA, matrícula nº 83.758-X, percentual: 4%, vigência: 07/07/2025, processo SEI: 00094-00004243/2025-45.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

**INSTRUÇÃO Nº 96, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

81.342-7 OSMAR PEREIRA DE JESUS 8º 29/07/2020 a 27/07/2025,

81.976-X NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA 6º 21/06/2020 a 19/06/2025,

82.382-1 DANIEL OLIVEIRA DE BRITO 4º 13/06/2020 a 11/06/2025,

82.441-0 MILTON PEREIRA DE SOUZA 7º 11/07/2020 a 09/07/2025,

82.513-1 WELLINGTON ARAÚJO PEREIRA 7º 10/07/2020 a 08/07/2025,

82.658-8 ANTONIO JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES 6º 19/07/2020 a 17/07/2025,

83.227-8 JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO 6º 22/04/2020 a 31/07/2025,

83.452-1 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES 4º 14/05/2020 a 05/06/2025,

83.884-5 VALDIR RODRIGUES CAVALCANTI 6º 22/07/2020 a 20/07/2025.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **INSTRUÇÃO Nº 97, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUIZA DE ALENCAR DUSI, matrícula 281.421-8, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Revisão Contratual, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES, matrícula 276.259-5, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o(a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Revisão Contratual, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor EDINALDO SOARES DA SILVA, matrícula 80.633-1, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Sobradinho, Sobradinho II e Fercal, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Planejamento Operacional, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor MIGUEL ALVES VIEIRA, matrícula 81.856-9, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Sobradinho, Sobradinho II e Fercal, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Planejamento Operacional, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na Instrução de 1º de junho de 2017, publicada no DODF 106, de 05/06/2017, página 33, o ato que averbou o tempo de serviço de serviço de ZÉLIA DE FÁTIMA DE ANDRADE, matrícula 83.641-9. ONDE SE LÊ: "... no total de 3.007 (três mil e sete) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias...". LEIA-SE: "... no total de 3.006 dias, ou seja, 08 anos, 02 meses e 26 dias...".

Na Ordem de Serviço nº 58, de 29 de agosto de 2001, publicada no DODF 170, de 03/09/2001, página 81, ato que averbou o tempo de serviço de EDSEU DE OLIVEIRA, matrícula 83.831-4. ONDE SE LÊ: "... 418 Dias 01 Anos 01 Meses 22 Dias Minist. do Exército...". LEIA-SE: "... 418 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 23 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro...".

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na Instrução de 04 de março de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 05/03/2021, página 04, o ato que concedeu Abono de Permanência a JESUS APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 81.296-X. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/12/2020... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 12/12/2015...".

Na INSTRUÇÕES DE 17 DE ABRIL DE 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 19/04/2018, página 28, o ato que concedeu Abono de Permanência a LÁZARO MARQUES JACINTO, matrícula n.º 81.482-2. ONDE SE LÊ: "... a contar de 08/03/2018... ". LEIA-SE: "... a contar de 14/09/2014...".

Na Instrução nº 116 de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 24/11/2022, página 03, o ato que concedeu Abono de Permanência a CLAUDIO DE ANDRADE, matrícula nº 81.969-7. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 25/11/2022... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 03/08/2018...".

Instrução de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 17 de 07/05/2021, página 01, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOSÉ NOGUEIRA PESSOA, matrícula nº 82.037-7. ONDE SE LÊ: "... a contar de 24/02/2021... ". LEIA-SE: "... a contar de 14/03/2019...".

Instruções de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 09/12/2016, página 30, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1. ONDE SE LÊ: "... a contar de 23/11/2016... ". LEIA-SE: "... a contar de 07/09/2016...".

Instrução de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 02/10/2019, página 09, o ato que concedeu Abono de Permanência a COSMO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 82.893-9. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 20/09/2019...". LEIA-SE: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 24/08/2019... ".

Na Instrução nº 39 de 05 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 30, de 06/08/2021, página 04, o ato que concedeu Abono de Permanência a EDNA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 82.936-6. ONDE SE LÊ: "... a contar de 25/08/2020... ". LEIA-SE: "... a contar de 20/12/2019...".

Na Instrução de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149, de 07/08/2018, página 56, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA LUCIA DE JESUS TEIXEIRA, matrícula 82.973-0. ONDE SE LÊ: "... a contar de 06/07/2018... ". LEIA-SE: "... a contar de 21/10/2017...".

Instruções de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 16/10/2017, página 17, o ato que concedeu Abono de Permanência a VERALICE DE OLIVEIRA DOMINGOS, matrícula nº 83.121-2. ONDE SE LÊ: "... a contar de 31/08/2017... ". LEIA-SE: "... a contar de 01/05/2017...".

Na Instrução nº 91, de 27 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, de 02/04/2018, página 47, o ato que concedeu Abono de Permanência a FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 83.148-4. ONDE SE LÊ: "... a contar de 06/02/2018... ". LEIA-SE: "... a contar de 06/06/2017...".

Na INSTRUÇÕES DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 08/12/2015, página 33, o ato que concedeu Abono de Permanência a ZÉLIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 83.184-0. ONDE SE LÊ: "... a contar de 25/11/2015... ". LEIA-SE: "... a contar de 21/04/2015...".

Instrução de 04 de março 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 05/03/2020, página 07, o ato que concedeu Abono de Permanência a SUMAIA MIQUETTI ARAÚJO, matrícula nº 83.197-2. ONDE SE LÊ: "... a contar de 30/01/2020... ". LEIA-SE: "... a contar de 05/06/2019...".

Na Instrução de 17 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, de 16/02/2018, página 45, o ato que concedeu Abono de Permanência a EUNICE ALVES SILVA, matrícula nº 83.234-0. ONDE SE LÊ: "... a contar de 25/08/2017... ". LEIA-SE: "... a contar de 08/02/2017...".

Instrução de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 37 de 05/10/2020, página 06, o ato que concedeu Abono de Permanência a CATIA YONE DOS SANTOS, matrícula nº 83.263-4. ONDE SE LÊ: "... a contar de 04/09/2020... ". LEIA-SE: "... a contar de 11/05/2020...".

Na Instrução nº 95 de 25 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 46, de 25/11/2021, página 09, o ato que concedeu Abono de Permanência a RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS VIGILATO, matrícula nº 83.296-0. ONDE SE LÊ: "... a contar de 10/12/2021... ". LEIA-SE: "... a contar de 23/06/2021...".

Na Instrução nº 19 de 07 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 10, de 07/03/2022, página 04, o ato que concedeu Abono de Permanência a NORENILZA RODRIGUES SERPA RIBEIRO, matrícula nº 83.366-5. ONDE SE LÊ: "... a contar 03/02/2022... ". LEIA-SE: "... a contar de 17/08/2021 ...".

Na Instrução nº 32 de 05 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 27, de 06/07/2021, página 08, o ato que concedeu Abono de Permanência a SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula nº 83.385-1. ONDE SE LÊ: "... a contar de 19/06/2021... ". LEIA-SE: "... a contar de 19/02/2021...".

Na Instrução nº 143, de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 41, de 29/10/2021, página 08, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA DO SOCORRO NEPOMUCENO MARTINS matrícula nº 83.700-8. ONDE SE LÊ: "... a contar de 12/07/2021... ". LEIA-SE: "... a contar de 15/07/2020...".

Instrução nº 52 de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 28, de 04/07/2022, página 10, o ato que concedeu Abono de Permanência a JANICE PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 83.731-8. ONDE SE LÊ: "... a contar de 28/06/2022... ". LEIA-SE: "... a contar de 04/07/2020...".

Nas Instruções de 15 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 19/12/2011, página 69, o ato que concedeu Abono de Permanência a SÔNIA BATISTA DO REGO, matrícula nº 83.761-X. ONDE SE LÊ: "... a contar de 14/12/2011... ". LEIA-SE: "... a contar de 04/12/2010...".

Instrução nº 29, de 04 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 19, de 04/05/2022, página 04, o ato que concedeu Abono de Permanência a ALDENEI BARROS CORDEIRO, matrícula nº 83.762-8. ONDE SE LÊ: "... a contar de 01/04/2022... ". LEIA-SE: "... a contar de 02/11/2021...".

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

<p><b>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal</b> SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO <b>Diretor-Presidente</b></p> <p>CLEILSON GADELHA QUEIROZ <b>Diretor-Adjunto</b></p> <p>ANDERSON MOURA E SOUSA <b>Diretor de Administração e Finanças</b></p>
--	--